

# PUBLICADO

Extrema, 20 / 03 / 2020

## LEI COMPLEMENTAR Nº 187 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“Cria vagas e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

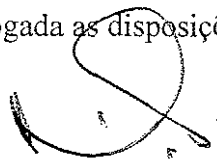
### Lei Complementar:

**Artigo 1º** - Ficam criadas as seguintes vagas, conforme quadro abaixo:

Cargo	Carga horária	Vencimento	Vagas criadas
Professor de Ensino Infantil	30 hs/semanais	R\$ 2.568,27	28 (vinte oito)

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta do orçamento em vigência.

**Artigo 3º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**João Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

